

Titular: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Suplente: JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD o representante a seguir indicado:
I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP/PA
Titular: FABRICIO MIRANDA SIZO
Suplente: MIGUEL ELIAS BURLAMAQUI ZEMERO
Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 76, 78, § 2º, 79, 82 e 84 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e o Decreto nº. 3.578, de 26 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 818, de 4 de março de 2008;
Considerando o Ofício nº. 288/GS/SEFA, de 6 de maio de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/182987;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0380/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir, para o biênio 2016-2018, período de 29 de maio de 2016 a 28 de maio de 2018, para comporem o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, os representantes abaixo relacionados:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
2º Suplente: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS RESIS – SEFA
Conselheiro Titular: NILSON MONTEIRO AZEVEDO – FIEPA
1º Suplente: IVANILDO PEREIRA DE PONTES – FIEPA
2º Suplente: GUALTER PARENTE LEITÃO – FIEPA
Conselheiro Titular: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA – FECOMÉRCIO
2º Suplente: LUIZ AUGUSTO LEMOS BURLE – FECOMÉRCIO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
1º Suplente: ELISA HACHEM MARQUES – SEFA
1º Suplente: EDUARDO SOUSA DIAS – SEFA
2º Suplente: HAROLDO VILHENA FERREIRA – SEFA
Conselheiro Titular: VITOR LIMA FONSECA – ACP
1º Suplente: JOSÉ EDUARDO DA SILVA – ACP
Art. 2º Nomear, para o biênio 2016-2018, período de 29 de maio de 2016 a 28 de maio de 2018, para comporem o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, os representantes a seguir nominados:
Presidente: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR – SEFA
1º Vice-Presidente: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO – SEFA
2º Vice-Presidente: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES – SEFA
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Presidente: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO – SEFA
1º Suplente: MARLY SOARES BEZERRA – SEFA
2º Suplente: MARCOS AUGUSTO CATHARIN – SEFA
Conselheiro Titular: ÂNGELA MARIA BARBOSA M. DE AZEVEDO – SEFA
1º Suplente: DANIEL HISSA MAIA – SEFA
1º Suplente: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR – FECOMÉRCIO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Presidente: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES – SEFA
2º Suplente: ELTER PAULO FERREIRA – SEFA

Conselheiro Titular: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE BARROS – SEFA
2º Suplente: ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY – ACP
Conselheiro Titular: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA – FAEPA
1º SUPLENTE: BERNARDO MENDONÇA NÓBREGA – FAEPA
2º Suplente: BRUNO PINHEIRO XAVIER – FAEPA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
Substitui membro do Conselho Estadual de Educação - CEE.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;
Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 388/2016-CEE/PA, de 14 de março de 2016, do Presidente do Conselho

Estadual de Educação, e as informações constantes no Processo nº. 2016/416386;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0300/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Educação - CEE o membro abaixo relacionado:
I – REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO
RANDEL SALES MONTEIRO
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Educação - CEE, o representante a seguir nominado:
I – REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO
RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências”;
Considerando as indicações contidas nos Ofícios nºs. 1304 e 1305/2016-GAB, de 28 de abril de 2016, do Secretário Estadual de Saúde Pública;
Considerando as informações constantes nos Processos nºs. 2016/174743 e 2016/174769;
Considerando o Despacho Analítico nº. 332/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde os representantes abaixo relacionados:
I – SEGMENTO DE USUÁRIO FORÇA SINDICAL DO PARÁ
Suplente: EDITE DE SOUSA MAMEDE
II – SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Titular: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, os representantes a seguir indicados:
I – SEGMENTO DE USUÁRIO FORÇA SINDICAL DO PARÁ
Suplente: FRANCISCO FERNANDO COSTA RIBEIRO
II – SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Titular: ANA SUELY LEITE SARAIVA
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
Nomeia e exonera membro do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº. 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e arts. 4º e 5º do Decreto nº. 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº. 7.632/2012;
Considerando o teor do Ofício nº. 301/2016/GS/SEFA, de 16 de maio de 2016, que solicita a alteração de membro do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã, e as informações constantes no Processo nº. 2016/196702;
Considerando o Despacho Analítico nº. 376/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã o membro titular a seguir relacionado:
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Titular: JACQUELINE MARIA FERREIRA CARDOSO
Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, o membro a seguir nominado:
Titular: MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o preceituado na Lei Estadual nº. 6.564/2003;
Considerando o teor do Ofício nº. 370/2016-GP do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, e as informações constantes no Processo nº. 2016/125826;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0337/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, para o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, os representantes a seguir nominados:
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Titular: MIRIAN ROCHA KAHWAGE
Suplente: UTAN DIAS LIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Titular: HUGO PENIN BASTOS
Suplente: CONCEIÇÃO RÉGIA FAVACHO SILVA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ
Titular: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES
Suplente: WÂNIA SUELY MARINHO VELASCO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Titular: LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO
Suplente: IVAN SILVEIRA DA COSTA
SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE (ADEPOL)
Titular: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES
Suplente: MAURY MASCOTTE MARQUES
SERVIDORES MILITARES EM ATIVIDADE
Titular: MAJ QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO
Suplente: MAJ QOPM DENISE DA COSTA GOMES DA SILVA
SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (SINDTRAN)
Titular: LEONOR MONTANHA PANTOJA
Suplente: CÉLIO JORGE CORREA
PENSIONISTAS DO ESTADO (FAAPPA)
Titular: ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS
Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VIII, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, e
Considerando os termos do Ofício nº. 869/16-DEI/Formação do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando o Parecer nº. 211/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo”, 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar geral no Curso de Formação de Soldados PM/2015-2016, ao SD PM IVAN MATOS DE FRANÇA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XVII, da Constituição Estadual, e o Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e
Considerando que a “*Medalha Coronel Barros e Arouck*” destina-se a destacar os serviços extraordinários de comprovada dedicação e zelo em que sobressai o esforço pessoal à cultura profissional;
Considerando o preceituado no Ofício 119/2016-CONJUR/04-PMPA, de 7 de abril de 2016, da Consultoria Jurídica da PMPA;
Considerando os termos do Ofício nº. 126/16-Gabinete do Comando, de 13 de abril de 2016, do Comandante Geral da PMPA e as informações constantes do Processo nº. 2016/153484;
Considerando o Despacho Analítico nº. 199/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a “*Medalha Coronel Barros e Arouck*” aos Policiais Militares abaixo nominados:
TEN CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR
CAP QOPM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO
CB PM RG 32726 CLÉBER TAVARES SANTA BRÍGIDA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício